

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ /2024**

Vereador Presidente: Paulo Sérgio de Toledo Costa

Caros Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Antônio da Rocha Sales, que empreenda esforços junto a Secretaria de Serviços Públicos e Secretaria de Meio Ambiente, para que realize **ações contra o descarte irregular de lixo, entulho e restos de animais em Candéus**, neste Município.

Sala das Sessões, " João Batista Ferreira de Souza", 26 de fevereiro de 2024.



**Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
Vereador – PSDB

**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**ITAPEMIRIM**  
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



## JUSTIFICATIVA

A situação preocupante do descarte irregular de lixo, entulho e restos de animais em nosso município, especialmente na Rua Dalton Marvila que leva ao Alto de Marataízes, merece uma atenção imediata e ação por parte do Poder Executivo, conforme fotografias em anexo.

Os pontos de descarte irregular mencionados têm se transformado em verdadeiros focos de poluição, comprometendo não somente a estética, mas também representando sérios riscos para o meio ambiente e para a saúde pública. Além disso, essa condição ameaça diretamente a biodiversidade local, colocando em perigo nossa fauna e flora únicas.

A beleza natural de nossa região é um dos maiores patrimônios do Município de Itapemirim, motivo de orgulho para todos os seus habitantes. Contudo, estamos diante de um problema crescente e preocupante de descarte inadequado de resíduos sólidos em diversos pontos da cidade, com destaque para a Rua Dalton Marvila.

Portanto, é de extrema importância contar com a aprovação e apoio dos Nobres Edis desta Casa de Leis, bem como do Poder Executivo em conjunto com a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Esta solicitação reflete o anseio dos munícipes que utilizam a referida rua e a necessidade de combater o descarte irregular de lixo, entulho e restos de animais em nosso município.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 26 de fevereiro de 2024.

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
Vereador – PSDB

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br





 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003900360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003900360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003900360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.